


POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DA JUVENTUDE BRASILEIRA**EDUCATIONAL PUBLIC POLICIES AND STRUCTURAL INEQUALITIES: AN INTERSECTIONAL ANALYSIS OF BRAZILIAN YOUTH** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.018-014>**José Leonardo Libório Alves**

Especialista em Comércio Exterior – Faculdade Iguazu
Vínculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE
E-mail: leonardoberlin.21.18@gmail.com
ORCID: 0009-0001-0748-1308
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1728163182417823>

Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho

Especialista em Direito da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas - Faculdade Facuminas
Vínculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE
E-mail: therezaraquel01@gmail.com
ORCID: 0009-0008-4427-3381
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/6806232320679163>

Janaina Zildéia da Silva Paiva

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia – Universidade Federal do Amazonas
Vínculo Institucional: Bolsista e Coordenadora de Pesquisa do Programa de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Regional - Nível C do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) e da Universidade Federal do Cariri (UFCA)
E-mail: janaina.paiva@ufca.edu.br
ORCID: 0000-0002-3107-8172
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1997699237259127>

RESUMO

Este estudo analisa as políticas públicas educacionais brasileiras sob a ótica das desigualdades estruturais que afetam a juventude, com base em abordagem qualitativa, descritivo-analítica e fundamentada em revisão bibliográfica e análise de dados secundários do IBGE (2023). A pesquisa examina como fatores de gênero, raça, território e escolaridade se entrelaçam, configurando um quadro persistente de exclusão que mantém mais de 10,8 milhões de jovens fora da escola e do mercado de trabalho. À luz das contribuições de Ball, Barroso, Amaral, Rossi e Dweck, o estudo demonstra que a desigualdade educacional não é apenas reflexo, mas mecanismo ativo de reprodução das hierarquias sociais. Argumenta-se que o subfinanciamento e a fragmentação federativa limitam a efetividade das políticas, enquanto a lógica de austeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 95/2016 fragiliza o papel redistributivo do Estado. A análise evidencia que somente políticas intersetoriais, planejadas e contínuas — articulando educação, economia e inclusão social — podem enfrentar as raízes históricas da exclusão. Recomenda-se o aprofundamento de estudos sobre programas de qualificação profissional, inclusão digital e Educação de Jovens e Adultos (EJA), de modo a orientar políticas públicas duradouras e transformadoras. Conclui-se que garantir o direito à educação é garantir o direito à emancipação, condição essencial para a construção de um futuro mais equitativo e democrático.



Palavras-chave: Desigualdade educacional; Interseccionalidade; Emancipação social.

ABSTRACT

This study analyzes Brazilian educational public policies from the perspective of structural inequalities affecting youth, based on a qualitative and descriptive-analytical approach supported by a literature review and secondary data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE, 2023). The research examines how gender, race, territory, and schooling intersect, shaping a persistent scenario of exclusion that keeps more than 10.8 million young people outside both school and the labor market. Drawing on the contributions of Ball, Barroso, Amaral, Rossi, and Dweck, the study shows that educational inequality is not merely a reflection but an active mechanism in reproducing social hierarchies. It argues that underfunding and federative fragmentation limit the effectiveness of policies, while the austerity framework imposed by Constitutional Amendment No. 95/2016 undermines the redistributive role of the State. The analysis demonstrates that only intersectoral, planned, and continuous policies—integrating education, economy, and social inclusion—can address the historical roots of exclusion. It recommends further studies on professional training, digital inclusion, and Youth and Adult Education (EJA) programs to inform more effective and lasting public policies. The study concludes that guaranteeing the right to education means ensuring the right to emancipation, an essential condition for building a more equitable and democratic future.

Keywords: Educational inequality; Intersectionality; Social emancipation.



1 INTRODUÇÃO

Pensar o direito à educação no Brasil é, antes de tudo, refletir sobre o modo como o Estado constrói e operacionaliza suas políticas públicas em meio às tensões de um país marcado por desigualdades históricas. Mais do que um campo administrativo, a política educacional constitui uma arena simbólica e prática onde se decide quem participa, e em que condições, da vida social e do acesso ao conhecimento. Oliveira (2010) compreende tais políticas como o conjunto articulado de ações estatais que visam tornar a educação um bem coletivo, regido pelo princípio da universalidade. Nessa perspectiva, Smarjassi e Arzani (2021) reforçam que a educação, longe de ser apenas uma política setorial, é um instrumento de emancipação e de realização da cidadania substantiva.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o país se comprometeu juridicamente com a educação como direito social fundamental. Esse compromisso foi ampliado por legislações complementares, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ELIAS, 2010), que consolidaram a arquitetura normativa da política educacional brasileira. No entanto, como observa Amaral (2017), a garantia legal nem sempre se traduz em efetividade material. Entre o texto da lei e o cotidiano das escolas, multiplicam-se barreiras institucionais, orçamentárias e estruturais que limitam o alcance das políticas.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) ilustram com contundência essa distância. Mais de 10 milhões de jovens brasileiros entre 15 e 29 anos não estudam nem trabalham, configurando uma geração suspensa entre o direito formal e a exclusão real. Essa realidade revela não apenas a ausência de oportunidades concretas, mas também a limitação do exercício pleno da cidadania, na medida em que restringe a possibilidade de escolha e de construção de trajetórias de vida significativas. A desigualdade educacional, portanto, deve ser compreendida como manifestação de desigualdades estruturais mais amplas, de classe, raça, gênero e território, que se interseccionam e se reproduzem no interior das instituições escolares.

O subfinanciamento das políticas públicas agrava esse quadro. Rossi e Dweck (2016) argumentam que medidas de austeridade fiscal, como a Emenda Constitucional nº 95/2016, comprimem o orçamento social e inviabilizam a expansão de programas educacionais inclusivos. Amaral (2017) complementa que o ajuste fiscal, ao impor limites rígidos ao gasto público, reforça as assimetrias federativas e desarticula os princípios de equidade e solidariedade que deveriam orientar a política educacional. Assim, o que se observa é a persistência de um modelo que transfere responsabilidades sem garantir meios adequados para cumpri-las.

As transformações iniciadas nas décadas de 1980 e 1990 acrescentaram novos elementos a essa dinâmica. Barroso (2005) e Ball (2001) identificam nesse período a transição de um modelo burocrático para outro pós-burocrático, caracterizado pela descentralização, pela responsabilização e pelo uso



sistemático da avaliação externa como mecanismo de regulação. Tal movimento, ao mesmo tempo em que promove maior autonomia local, instaura novas formas de controle e padronização. A descentralização, desprovida de redistribuição equitativa de recursos e competências, converte-se em um simulacro de autonomia, perpetuando desigualdades sob a aparência da modernização administrativa.

Nesse cenário, Araújo e Cassini (2017) defendem que a regulação educacional contemporânea deve ser analisada criticamente, sobretudo quando a lógica da eficiência se sobrepõe à da justiça social. As avaliações em larga escala, por exemplo, embora apresentadas como instrumentos de transparência e qualidade, muitas vezes operam como dispositivos simbólicos de distinção, classificando escolas e sujeitos a partir de critérios tecnocráticos e descontextualizados. Giron (2008) contrapõe a essa racionalidade gerencial a necessidade da participação social como eixo de democratização da gestão pública. A deliberação coletiva, quando efetiva, não apenas legitima as políticas, mas amplia sua capacidade de responder às múltiplas realidades locais.

Dessa forma, examinar as políticas públicas educacionais requer ir além da descrição normativa ou da contagem de indicadores. É necessário compreender os sentidos políticos, simbólicos e estruturais que sustentam a distribuição desigual do direito à aprendizagem. Este estudo propõe, portanto, articular os fundamentos legais e teóricos da política educacional com os dados empíricos mais recentes, de modo a analisar como o Estado brasileiro tem enfrentado, ou reproduzido, as desigualdades que pretende superar.

Mais do que diagnosticar déficits, o propósito aqui é interpretar a política educacional como um campo de disputas entre projetos de sociedade. O acesso à educação, nesse horizonte, converte-se em medida concreta da democracia e da justiça social. Se a lei afirma a universalidade do direito, cabe à política pública torná-lo exequível; e à análise acadêmica, revelar as tensões e contradições desse processo.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa se insere na abordagem qualitativa, assumindo um caráter descritivo-analítico, cuja finalidade é explorar as políticas públicas educacionais brasileiras por meio de revisão bibliográfica e análise documental. O estudo pretende revelar a articulação entre os fundamentos legais, as bases teóricas e os dados empíricos mais recentes sobre desigualdades educacionais, identificando como as estruturas institucionais se concretizam em práticas efetivas de inclusão e equidade educacional.

A investigação foi organizada em duas etapas interdependentes e complementares. A primeira etapa concentrou-se na revisão sistemática da literatura, englobando obras clássicas e produções contemporâneas que abordam regulação, financiamento e gestão da educação no Brasil. Foram priorizados textos de reconhecida relevância acadêmica, incluindo livros, artigos científicos e documentos oficiais. Autores como Oliveira (2010), Smarjassi e Arzani (2021), Barroso (2005), Ball (2001), Rossi e Dweck (2016), Amaral (2017), Araújo e Cassini (2017) e Giron (2008) forneceram subsídios teóricos sólidos para compreender a



lógica normativa, os mecanismos de regulação e os desafios à implementação das políticas públicas educacionais.

A segunda etapa consistiu na análise de dados secundários oriundos de fontes oficiais, com ênfase no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023). Os indicadores selecionados referem-se à população jovem brasileira, abrangendo escolarização, participação no mercado de trabalho e vulnerabilidade socioeconômica. Estes dados foram interpretados de forma crítica, servindo como evidência empírica para sustentar a discussão das políticas e avaliar a correspondência entre intenções normativas e resultados concretos.

A coleta bibliográfica foi realizada em bases de dados como Scielo e Google Scholar e complementada por legislação e planos educacionais em vigor, incluindo a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). A seleção dos documentos teve como critério central a relevância para os eixos temáticos do estudo, guiada pelos descritores “políticas públicas educacionais”, “regulação e gestão educacional”, “financiamento da educação” e “participação social”.

A análise seguiu uma perspectiva hermenêutico-interpretativa, em que os textos foram categorizados em quatro eixos temáticos: regulação e financiamento, autonomia e descentralização, participação social e controle democrático, desigualdades educacionais e interseccionalidade. Cada eixo foi examinado de maneira a identificar as convergências e tensões entre os princípios legais e normativos e os resultados evidenciados pelos indicadores sociais. Esta abordagem possibilitou compreender não apenas os efeitos diretos das políticas, mas também a complexidade das interações entre estruturas institucionais, práticas educacionais e contextos socioeconômicos.

Optou-se por uma metodologia que valoriza a interpretação crítica e contextual, reconhecendo o caráter multifacetado e histórico da educação brasileira. Conforme argumenta Minayo (2014), a pesquisa qualitativa não se limita à descrição de fatos; ela interpreta significados, identifica contradições e revela mediadores entre políticas e práticas sociais. Assim, a análise dos dados estatísticos não é um fim em si mesma, mas um instrumento de mediação entre a realidade empírica e as formulações teóricas que norteiam as políticas públicas.

Ainda que a pesquisa esteja fundamentada em dados secundários, o estudo busca rigor interpretativo e consistência conceitual. Reconhece-se a limitação quanto à generalização de resultados, mas a integração entre literatura especializada e indicadores oficiais oferece uma base sólida para compreender os desafios contemporâneos da educação brasileira, sobretudo no que se refere ao financiamento, à regulação e à efetividade do direito à educação.

Dessa forma, a metodologia adotada permite uma leitura analítica integrada, em que teoria, legislação e evidências empíricas se complementam. Tal abordagem fornece um suporte interpretativo



robusto para a discussão dos resultados, evidenciando a inter-relação entre condições estruturais da política educacional e as desigualdades persistentes no contexto brasileiro.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Analisar a juventude brasileira que se encontra afastada da escola e do mercado de trabalho é, antes de tudo, encarar o espelho mais nítido das desigualdades que atravessam a nação. Em 2022, mais de 10,8 milhões de jovens entre 15 e 29 anos viviam essa dupla exclusão (IBGE, 2023). Não se trata apenas de um número frio, mas de um retrato vivo das barreiras históricas que persistem sob novas formas. São barreiras que têm cor, gênero, território e herança. Obstáculos que se entrelaçam, formando um tecido social denso, em que a exclusão se reproduz de maneira quase hereditária.

Quando se observa o mapa dessa exclusão, percebe-se uma coincidência quase cartográfica entre pobreza e geografia. O Nordeste, marcado por um passado de desinvestimento estrutural, abriga 4,1 milhões desses jovens, o equivalente a 37,7% do total. Em seguida, o Sudeste contabiliza 3,8 milhões (34,8%), enquanto Sul e Centro-Oeste reúnem proporções bem menores, 1 milhão e 727 mil, respectivamente (IBGE, 2023). A distribuição regional segue, com impressionante regularidade, o desenho das desigualdades históricas brasileiras. Como observam Smarjassi e Arzani (2021), o Estado tem funcionado mais como espelho do que como agente transformador dessas desigualdades. Assim, o território, em vez de simples categoria espacial, converte-se em marcador de destino social.

O gênero, por sua vez, redesenha o contorno dessas exclusões com precisão dolorosa. Entre os jovens fora do trabalho, 71% são mulheres, contra 56,7% dos homens (IBGE, 2023). Tal discrepância não é acidental: reflete uma sobrecarga cotidiana de tarefas domésticas e de cuidado que permanecem invisíveis às políticas públicas. Como assinalam Giron (2008) e Maroy e Dupriez (2000), a desigualdade de gênero não decorre apenas da ausência de políticas específicas, mas da persistência de uma cultura que naturaliza o cuidado como obrigação feminina. A meu ver, esse é o núcleo do problema: enquanto o cuidado permanecer restrito ao âmbito privado, continuará a reproduzir silenciosamente o ciclo da desigualdade.

Contudo, a desigualdade de gênero, isoladamente, não explica o todo. Quando se entrelaça com a raça, o quadro adquire tonalidades ainda mais severas. Mulheres negras e pardas correspondem a 44,7% dos jovens em extrema pobreza e a 47,8% daqueles em situação de pobreza (IBGE, 2023). A teoria interseccional, tantas vezes evocada e ainda assim subestimada, ajuda a compreender essa sobreposição de vulnerabilidades. Como lembra Barroso (2005), raça, classe e gênero não se somam de modo linear; elas se combinam, produzindo formas específicas de exclusão que se reforçam mutuamente. É preciso, portanto, uma leitura integrada e sensível às interdependências entre essas categorias, se quisermos de fato redesenhar as fronteiras da cidadania.



Sob o prisma racial, a exclusão permanece evidente e sistemática. Pretos e pardos representam 67,6% dos jovens que estão fora da escola e do trabalho, enquanto os brancos somam 31,5%. Entre os homens, 24,3% dos excluídos são negros ou pardos, diante de 11,4% de brancos (IBGE, 2023). Tais números evidenciam o que a sociedade brasileira insiste em não admitir plenamente: a cor da pele continua sendo uma linha divisória de oportunidades. Como apontam Smarjassi e Arzani (2021), o racismo estrutural não é um desvio, mas o eixo sobre o qual se organizam muitas das hierarquias sociais do país. Ignorá-lo é perpetuar sua lógica.

Nesse cenário, a escolaridade aparece como um divisor entre esperança e exclusão. Embora os índices mostrem algum avanço — em 2022, 13,5% dos jovens que não estudam nem trabalham tinham apenas o ensino fundamental incompleto, contra 23,2% em 2012 (IBGE, 2023) —, o progresso ainda é insuficiente. A baixa escolarização atua como um círculo vicioso: limita as oportunidades de inserção produtiva, reforça a informalidade e mantém o ciclo de pobreza que a educação deveria romper. Políticas como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os programas de qualificação profissional tornam-se, nesse contexto, mais do que mecanismos de ensino; são, na verdade, estratégias de emancipação social.

A pobreza e a educação dançam uma coreografia previsível e cruel. Em 2022, 14,8% dos jovens viviam em extrema pobreza, sobrevivendo com menos de US\$ 2,15 por dia, e 61,2% estavam em situação de pobreza (IBGE, 2023). O Nordeste, mais uma vez, concentra as piores marcas: 22,5% em extrema pobreza e 75,5% com renda abaixo de US\$ 6,85 diários (IBGE, 2023). Essa sobreposição entre pobreza e exclusão educacional confirma as teses de Rossi e Dweck (2016) e Amaral (2017): a desigualdade é um sistema que se retroalimenta. A educação, quando isolada de políticas econômicas redistributivas, torna-se impotente diante das forças estruturais que sustentam a pobreza.

Ao cruzar nível de instrução e renda, a relação entre ambos emerge com clareza implacável. Jovens com ensino fundamental incompleto representam 23% dos extremamente pobres e 77,1% dos pobres (IBGE, 2023). Já aqueles com ensino fundamental completo ou médio incompleto permanecem em situação similar. É uma equação quase axiomática: quanto menor a escolaridade, maior a pobreza. A meu ver, compreender essa conexão é o primeiro passo para formular políticas verdadeiramente transformadoras. A educação, nesse sentido, não é apenas um processo de aprendizagem; é uma forma de proteção social contra o colapso das oportunidades.

O analfabetismo, ainda que em declínio, persiste como herança de um passado que o presente não conseguiu superar. De acordo com o IBGE (2023), 8,82% da população com 15 anos ou mais ainda não sabe ler nem escrever, sendo mais afetadas as faixas etárias entre 25 e 54 anos. Essa permanência revela um déficit de cidadania que se acumula ao longo de gerações. A alfabetização de adultos deve ser vista, portanto, como política de reparação e não apenas de instrução. Ensinar a ler e escrever, nesse contexto, é restituir voz e dignidade a quem foi silenciado pela desigualdade.



Outro aspecto que merece atenção é o acesso à internet, indicador cada vez mais relevante na era digital. Em 2023, 94,1% dos domicílios urbanos tinham conexão, contra 81% dos rurais (IBGE, 2023). Apesar do avanço, a exclusão digital ainda reflete as fronteiras geográficas e sociais do país. O fosso tecnológico, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, limita o alcance das políticas educacionais digitais e restringe o exercício da cidadania plena. Como alertam Ball (2001) e Barroso (2005), a democratização da informação tornou-se um dos pilares da igualdade contemporânea, o novo alfabeto da cidadania.

Ao articular esses dados à reflexão teórica, torna-se evidente que o problema das políticas educacionais brasileiras é menos conjuntural do que estrutural. A Emenda Constitucional 95/2016, ao impor um teto aos gastos públicos, cristalizou uma lógica de austeridade que compromete o investimento social e fragiliza o papel do Estado como promotor da equidade. Além disso, a fragmentação federativa e a limitada participação social na formulação e no monitoramento das políticas públicas reforçam a descontinuidade e a desarticulação institucional, tornando as iniciativas mais paliativas que transformadoras.

Ainda assim, é necessário reconhecer que há sinais de resistência. A expansão do ensino médio, o aumento do acesso digital e a valorização de programas de permanência estudantil apontam para um esforço coletivo de reconstrução. Contudo, permanece o desafio de repensar profundamente o modelo de gestão e financiamento da educação pública, de modo a garantir não apenas acesso, mas também qualidade e permanência.

Em síntese, todos os indicadores analisados convergem para uma constatação inescapável: a educação brasileira é, simultaneamente, reflexo e reprodutora das desigualdades sociais. Superá-las exige uma abordagem intersetorial que una educação, economia e inclusão social em um mesmo horizonte de desenvolvimento. Garantir o direito à educação é, em última instância, garantir o direito de sonhar com outro futuro, um futuro em que cada jovem possa não apenas imaginar, mas efetivamente construir a sua própria trajetória. E, a meu ver, é exatamente aí que reside o maior desafio de nosso tempo.

4 CONCLUSÃO

Os indicadores analisados revelam um retrato claro e preocupante: a educação brasileira não apenas espelha as desigualdades sociais, mas também as perpetua. Superar esse cenário exige uma ação conjunta e planejada, capaz de articular educação, economia e inclusão social em um mesmo projeto de desenvolvimento. Garantir o direito à educação é, em essência, garantir o direito de sonhar e de transformar esse sonho em realidade, um futuro em que cada jovem possa trilhar, com autonomia, a própria trajetória. Esse é, sem dúvida, um dos maiores desafios do nosso tempo.

Ao investigar a situação dos jovens brasileiros fora da escola e do mercado de trabalho, o estudo evidenciou como fatores estruturais, econômicos, de gênero, raça e escolaridade se combinam para aprofundar a exclusão. Os dados do IBGE (2023) mostram que mais de 10,8 milhões de jovens enfrentaram



essa dupla exclusão em 2022, com desigualdades mais acentuadas no Nordeste e no Sudeste. Entre os mais afetados estão mulheres negras e pardas e jovens com baixa escolaridade. Persistem, ainda, obstáculos como o analfabetismo e a exclusão digital, que continuam limitando a plena participação social e produtiva desses sujeitos.

A pesquisa organizou e interpretou dados oficiais à luz de diferentes perspectivas teóricas sobre desigualdade e interseccionalidade, compondo um panorama abrangente das várias dimensões da exclusão juvenil. Ao integrar as variáveis de território, gênero, raça e escolaridade, o estudo oferece subsídios sólidos para o aperfeiçoamento de políticas públicas. Mostra, sobretudo, que soluções isoladas não bastam: apenas estratégias integradas, planejadas e contínuas podem enfrentar desigualdades que são históricas e estruturais. Podemos compreender a intersetorialidade como o trabalho de um maestro que precisa reger diferentes instrumentos sociais. Se cada setor toca sua própria melodia, o resultado é ruído; mas, quando há sintonia entre educação, assistência e economia, surge uma harmonia capaz de transformar o caos em composição social. Reconstruir essa sintonia significa permitir que os jovens atravessem, com segurança, o caminho entre a exclusão e a emancipação.

Para pesquisas futuras, recomenda-se aprofundar o estudo de políticas específicas, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), programas de inclusão digital e ações de qualificação profissional. Também se faz necessário investigar as diferenças regionais e acompanhar, por meio de estudos de longo prazo, a evolução dessas desigualdades, a fim de produzir evidências que orientem políticas mais eficazes e duradouras.

Em suma, enfrentar as desigualdades educacionais e sociais requer mais do que boas intenções: demanda compromisso político, continuidade e cooperação entre setores. Transformar o acesso à educação e ao trabalho em instrumentos reais de emancipação é, ao mesmo tempo, uma urgência social, uma escolha ética e um investimento decisivo no futuro coletivo do país.



REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 71, p. 1–25, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vwyZL8rxmfNwTB7pf9s9L8z>. Acesso em: 15 set. 2025.

ARAÚJO, G. C. de; CASSINI, S. A. Contribuições para a defesa da escola pública como garantia do direito à educação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v. 98, n° 250, p. 561-579, set./dez. 2017. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/3318/262cead68bfb9e4228c63e7c0a8901b4dd08.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 13 set. 2025.

ALL, Stephen J. Reformar escolas/reformar professores e os terrores da performatividade. *Revista Portuguesa de Educação*, Universidade do Minho, Braga, vol. 15, n.º 2, 2002, p. 3-23. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=37415201>. Acesso em: 15 set. 2025.

BARROSO, J. O Estado, a Educação e a Regulação das Políticas Públicas. Educação e Sociedade. Campinas, 2005.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 134, p. 13502, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 24 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Estabelece o Novo Regime Fiscal e limita os gastos públicos, com a fixação de limites para os investimentos no setor público. Diário Oficial da União, Brasília, 15 dez. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 23 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

ELIAS, R.. O Estatuto da Criança e do Adolescente: aspectos jurídicos e educacionais. 2. ed. São Paulo: Editora X, 2010.

GIRON, G. R. Políticas públicas, educação e neoliberalismo: o que isso tem a ver com cidadania? *Revista de Educação*. Campinas, n. 24, p. 17–26, jun. 2008. Disponível em https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/109?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 25 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível



em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102052>>. Acesso em: 15 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e as alfabetizadas, por sexo, cor ou raça e grupos de idade. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9542>>. Acesso em: 15 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Domicílios e moradores, por situação do domicílio e existência de utilização da internet no domicílio. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7307>>. Acesso em: 15 set. 2025.

La régulation dans les systèmes scolaires: Proposition théorique et analyse du cadre structurel en Belgique francophone — *Revue Française de Pédagogie*, no. 130, 2000, pp. 73-87. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/rfp_0556-7807_2000_num_130_1_1054>. Acesso em: 17 set. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

OLIVEIRA, A. F. de. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, Adão Francisco de; PIZZIO, Alex; FRANÇA, George (org.). *Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologias e políticas*. Goiás: Editora PUC Goiás, 2010. p. 93–99.

ROSSI, P.; DWECK, E. Impactos do Novo Regime Fiscal na saúde e educação. *Cadernos da Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 12, 2016. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/csp/a/jXPKhnYnvR4BtZ4LcHDkm4M/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 17 set. 2025.

SMARJASSI, C.; ARZANI, J. H. As políticas públicas e o direito à educação no Brasil: uma perspectiva histórica. *Revista Educação Pública*. v. 21, nº 15, 27 abr. 2021. Disponível em <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/as-politicas-publicas-e-o-direito-a-educacao-no-brasil-uma-perspectiva-historica?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 17 set. 2025.